



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 51, DE 18 DE JUNHO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL AGEAD Nº 46/2024 DE PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, com base no Edital AGEAD nº 46/2024, de 21 de maio de 2024, torna pública a **Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Professores para atuação no Curso Superior de Tecnologia em Educação e Processos de Trabalho: Alimentação Escolar**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. Retificação do cabeçalho do EDITAL AGEAD Nº 46, DE 21 DE MAIO DE DE 2024, para constar a correta identificação do Edital:

Onde se lê

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, na Instrução Normativa nº 2, de 19 de Abril de 2017, na Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017 e na Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, bem como nas demais normas que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Edital Agead nº 98/2023 de Professores para atuação no Curso Superior de Tecnologia em Educação e Processos de Trabalho: Alimentação Escolar, oferecido na modalidade a distância pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Leia-se:

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, na Instrução Normativa nº 2, de 19 de Abril de 2017, na Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017 e na Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, bem como nas demais normas que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, torna pública a abertura de inscrição para o **Processo Seletivo de Professores para atuação no Curso Superior de Tecnologia em Educação e Processos de Trabalho: Alimentação Escolar**, oferecido na modalidade a distância pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2. Retificação do item "4. DOS REQUISITOS", para fazer constar textualmente requisito exigido pela citada [PORTARIA GAB/CAPES Nº 102, DE 10 DE MAIO DE 2019](#) (*ser professor efetivo da UFMS, conforme o art. 2º, inciso IV, c/c art. 6º, § 4º*).

Onde se lê

4. DOS REQUISITOS

4.1 São pré-requisitos básicos para ser professor:

- a) possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior;
- b) ter disponibilidade para realizar viagens aos polos de apoio presencial aos finais de semana, de acordo com o calendário do curso e participar das reuniões e capacitações promovidas pela coordenação do curso;
- c) ter ministrado ao menos uma disciplina ou módulo a distância em cursos de graduação ou especialização.
- d) possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina.
- e) residir em Mato Grosso do Sul.

Leia-se:

4. DOS REQUISITOS

4.1 São pré-requisitos básicos para ser professor:

- a) possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior;
- b) ter disponibilidade para realizar viagens aos polos de apoio presencial aos finais de semana, de acordo com o calendário do curso e participar das reuniões e capacitações promovidas pela coordenação do curso;
- c) ter ministrado ao menos uma disciplina ou módulo a distância em cursos de graduação ou especialização.
- d) possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina.
- e) residir em Mato Grosso do Sul.
- f) **Ser professor efetivo da UFMS.**

3. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Hercules Sandim,
Diretor - AGEAD/RTR.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 18/06/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4906260** e o código CRC **FA3D701D**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000483/2024-65

SEI nº 4906260